ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sào Joào da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. Sào Joào Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - Sào Joào da Canabrava-PI

EXTRATO DE CONTRATO DL N° 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

OBJETO: "Contratação de Mão-de-Obra para execução dos Serviços de Reforma e Revitalização do Canteiro Central da Av. Beira Rio, Praça do Bairro Aparecida e Praça Central na Sede do município de São João da Canabrava-PI"

MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei n° 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI.

CONTRATADA: OSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 66.440.211/0001-53.

VALOR GLOBAL: R$ 74.707,60 (Setenta e quatro mil setecentos e sete reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12(Doze)meses até 15/06/2027.

ASSINATURA: 15/06/2026.

São João da Canabrava-PI, 15 de Junho de 2026

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipa Municipal

Portal de Transparência - PREF

transparencia.saojoaodacanabrava.pi.gov.br/saojoaodacanabrava/licitacoes/detalhar/?idLicitacao=834

Digite sua pesquisa...

TCE/PI - IN 01/2025 (ITEM 1.4)

ACESSO À INFORMAÇÃO | SERVIÇOS PÚBLICOS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 - art. 48

- 1 - Planejamento Municipal
- 2 - Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real
- 3 - Publicidade de Contratações
  - 3.1 - Planos de Contratações Anual
  - 3.2 - Editais e Avisos de Contratações
  - 3.3 - Consulta Procedimentos
  - 3.4 - Contratos Administrativos
  - 3.5 - Atas das Contratações
  - 3.6 - Autorizações de fornecimento
  - 3.7 - Editais dos concursos públicos
- 4 - Recursos Humanos
- 5 - Administração

TRANSPARÊNCIA / Publicidade de Contratações

0000014/2026 - Dispensa

← Voltar

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. BEIRA RIO, PRAÇA DO BAIRRO APARECIDA E CANTEIRO CENTRAL NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

Instrumento Convocatório	Modalidade da Contratação	Amparo Legal	Nº DO PROCESSO
Aviso de Contratação Direta nº 0000014/2026	Não Informada	Lei 14.133/2021, Art. 75, I	001.0000036/2026

ABERTURA	HORA DA ABERTURA	SITUAÇÃO	VALOR PREVISTO
09/06/2026	08:00	Realizada	R$ 98.388,80

VALOR HOMOLOGADO
R$ 74.707,60

Acessível com VLibras

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
01/06/2026 12:56	Aviso do procedimento	EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
16/06/2026 12:40	Outro	TERMO DE RATIFICAÇÃO	TERMO DE RATIFICAÇÃO
16/06/2026 12:41	Outro	ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
16/06/2026 12:42	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO

UV muito alto
Agora

Pesquisar

POR
PTB2

12:47
16/06/2026

Id:09FEE2349BA7384F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
E-mail: prefeituramsicpl@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 405 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Autoriza a adesão do Município de São João da Canabrava-PI ao modelo de Concurso Público Unificado coordenado pela Associação Piauiense de Municípios (APPM) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao modelo de execução coordenada de concurso público, denominado Programa de Concurso Público Unificado APPM/PI 2026, com apoio técnico-operacional da Associação Piauiense de Municípios (APPM), destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, observadas as disposições da Constituição Federal, da legislação local e das normas aplicáveis.

Art. 2º A adesão de que trata esta Lei possui caráter instrumental e não implica a transferência da titularidade do certame para a APPM ou para terceiros, permanecendo como competência exclusiva e indelegável do Município:

I – a definição legal dos cargos, do número de vagas, das atribuições, dos requisitos de investidura e da remuneração;

II – a decisão administrativa final sobre a realização do concurso no âmbito local;

III – a homologação do resultado final do certame para os cargos do Município;

IV – a convocação, a nomeação e a posse dos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 3º O edital do certame, em sua seção ou anexo específico destinado a este Município, deverá identificar expressamente:

I – os cargos públicos abrangidos;

II – o quantitativo de vagas ofertadas, incluindo a reserva legal para pessoas com deficiência;

III – os requisitos exigidos para a investidura em cada cargo;

IV – a remuneração inicial e a carga horária;

V – a lotação ou o local de exercício;

VI – as regras específicas de classificação e convocação aplicáveis ao ente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Adesão e Cooperação Técnico-Operacional com a APPM, bem como a celebrar contratos, convênios ou consórcios necessários à execução do modelo coordenado e à contratação da banca examinadora.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário, observada a estrita compatibilidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-PI, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Administração, no Átrio da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios na Capital do Estado na data supra.

JOSÉ GREGÓRIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Planej. e Adm. Geral

Id:01AB41626A6B3875

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI

EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

OBJETO: "Contratação de Mão-de-Obra para execução dos Serviços de Reforma e Revitalização do Canteiro Central da Av. Beira Rio, Praça do Bairro Aparecida e Praça Central na Sede do município de São João da Canabrava-PI"

MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI.

CONTRATADA: OSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.440.211/0001-53.

VALOR GLOBAL: R$ 74.707,60 (Setenta e quatro mil setecentos e sete reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12(Doze)meses até 15/06/2027.

ASSINATURA: 15/06/2026.

São João da Canabrava-PI, 15 de Junho de 2026

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:030E86DAC7F5386C

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de São João da Canabrava/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 014/2026, com a finalidade de formalizar contrato à "Contratação de Mão-de-Obra para execução dos Serviços de Reforma e Revitalização do Canteiro Central da Av. Beira Rio, Praça do Bairro Aparecida e Praça Central na Sede do município de São João da Canabrava-PI", com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, com atualização do 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: OSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.440.211/0001-53, com sede na Rua 13 de Maio, Dom Expedito Lopes-PI, com o valor global de R$ 74.707,60 (Setenta e quatro mil setecentos e sete reais e sessenta centavos), a quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago com recurso oriundo da fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São João da Canabrava (PI), 12 de Junho de 2026.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal